

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

QUE CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO A SER ADQUIRIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - Os imóveis urbanos a serem avaliados tem a seguinte caracterização:

LOTE URBANO DE Nº. 05 (CINCO) DA QUADRA DE N. 03 (TRÊS) DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE NOVA OLIMPIA –MT, BAIRRO NOVO HORIZONTE COM FRENTE PARA RUA GOVERNADOR CARLOS BEZERRA MEDINDO 13 (TREZE) METROS; AOS FUNDOS DIVISANDO COM AREA DE RESERVA I, MEDINDO 13 (TREZE) METROS; AO LADO DIREITO DIVISANDO COM O LOTE 06 (SEIS) MEDINDO 30 (TRINTA) METROS; AO LADO ESQUERDO DIVISANDO COM O LOTE 04 (QUATRO) MEDINDO 30 (TRINTA) METROS; COM AREA SUPERFICIAL ORIGINAL DE 390,00 M² (TREZENTOS E NOVENTA) METROS QUADRADOS, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 1º OFICIO DE BARRA DO BUGRES – MT, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRICULA DE Nº 28.168 NO LIVRO 02 DO REGISTRO GERAL, DE PROPRIEDADE DO SENHOR **MANUEL MORILLO RODRIGUES**.

LOTE URBANO DE Nº. 11 (ONZE) DA QUADRA DE N. 03 (TRÊS) DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE NOVA OLIMPIA –MT, BAIRRO NOVO HORIZONTE COM FRENTE PARA RUA MANACÁS MEDINDO 12 (DOZE) METROS; AOS FUNDOS DIVISANDO COM AREA DE RESERVA I, MEDINDO 12 (DOZE) METROS; AO LADO DIREITO DIVISANDO COM O LOTE 12 (DOZE) MEDINDO 30 (TRINTA) METROS; AO LADO ESQUERDO DIVISANDO COM O LOTE 10 (DEZ) MEDINDO 30 (TRINTA) METROS; COM AREA SUPERFICIAL ORIGINAL DE 360,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA) METROS QUADRADOS, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 1º OFICIO DE BARRA DO BUGRES – MT, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRICULA DE Nº 28.174 NO LIVRO 02 DO REGISTRO GERAL, DE PROPRIEDADE DO SENHOR **MANUEL MORILLO RODRIGUES.**

LOTE URBANO DE Nº. 01 (UM) DA QUADRA DE N. 08 (OITO) DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE NOVA OLIMPIA –MT, BAIRRO NOVO HORIZONTE COM FRENTE PARA RUA CASTRO ALVES MEDINDO 4,22 (QUATRO VÍRGULA VINTE E DOIS) + 16,79 (DEZESSEIS VIRGULA SETENTA E NOVE) METROS; AOS FUNDOS DIVISANDO COM O LOTE 03 (TRÊS), MEDINDO 18,90 (DEZOITO VIRGULA NOVENTA) METROS; AO LADO DIREITO DIVISANDO COM O LOTE 02 (DOIS) MEDINDO 25,87 (VINTE E CINCO VIRGULA OITENTA E SETE) METROS; AO LADO ESQUERDO DIVISANDO COM A RUA MANACÁS MEDINDO 17,52 (DEZESSETE VIRGULA CINQUENTA E DOIS) METROS; COM AREA SUPERFICIAL ORIGINAL DE 394,20 M² (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VIRGULA VINTE) METROS QUADRADOS, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 1º OFICIO DE BARRA DO BUGRES – MT, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRICULA DE Nº 28.227 NO LIVRO 02 DO REGISTRO GERAL, DE PROPRIEDADE DO SENHOR **MANUEL MORILLO RODRIGUES.**

LOTE URBANO DE Nº. 02 (DOIS) DA QUADRA DE N. 08 (OITO) DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE NOVA OLIMPIA –MT, BAIRRO NOVO

HORIZONTE COM FRENTE PARA RUA CASTRO ALVES MEDINDO 14,89 (QUATORZE VIRGULA OITENTA E NOVE) METROS; AOS FUNDOS DIVISANDO COM LOTE 03 (TRES), MEDINDO 10 (DEZ) METROS; AO LADO DIREITO DIVISANDO COM O JARDIM OURO VERDE MEDINDO 33,23 (TRINTA E TRÊS VIRGULA VINTE E TRÊS) METROS; AO LADO ESQUERDO DIVISANDO COM O LOTE 01 (UM) MEDINDO 25,87 (VINTE E CINCO VIRGULA OITENTA E SETE) METROS; COM AREA SUPERFICIAL ORIGINAL DE 333,83 M² (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS VIRGULA OITENTA E TRÊS) METROS QUADRADOS, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 1º OFICIO DE BARRA DO BUGRES – MT, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRICULA DE Nº 28.228 NO LIVRO 02 DO REGISTRO GERAL, DE PROPRIEDADE DO SENHOR **MANUEL MORILLO RODRIGUES**.

Art. 3º - Ficam nomeados como Membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

- **Erison Barros Campos – Presidente**
- **Laudelino Soares Teixeira Neto - Secretário**
- **Valdeci dos Anjos Gonçalves – Membro**

Art. 4º - Fica a Comissão ora nomeada incumbida de proceder a avaliação do imóvel (terra nua) registrando tal procedimento em Ata de Avaliação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, de 03 de novembro de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal